



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 061/2017

"Informação de aposentadoria de servidor de cargo efetivo e contém outras providências;"

O Prefeito Municipal Douradoquara - MG, Sr. **Marcos Além de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela CF/88, Lei Orgânica do Município de Douradoquara - MG, e demais ditames legais atinentes à espécie.

Considerando: Que o funcionário **José Luiz Paulino Mendonça**, foi aprovado em concurso publico, para o cargo efetivo de **Motorista**.

Considerando: que o funcionário supriu os requisitos legais, quinze (15) anos de contribuição e idade mínima de 65 (sessenta) anos de idade.

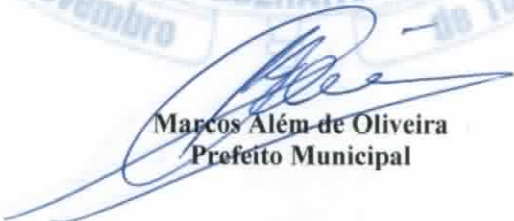
Resolve:

Art. 1º - Fica rescindido, mediante solicitação, o contrato de trabalho, entre o Município de Douradoquara e o Servidor **José Luiz Paulino Mendonça**, ocupante do cargo de **Motorista**


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 10 de abril de 2017.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 10/04/2017
referente Informação
de aposentadoria


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.